



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.001, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

***Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, direta e indireta, nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

§1º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

§2º Não se aplicam as disposições deste Decreto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que esta possui calendário próprio.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 09 de junho de 2025.

  
**RHENYS CAMBRAIA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que este(a)

Decreto  
Foi disponibilizado(a) "No Diário Oficial do Município" dia 10/06/25 e publicado em 11/06/25 Conforme art. 7º da LC nº 82/2013

PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG 10/06/25

ASS. DO SERVIDOR: [Assinatura]

MATRICULA: 10241